



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº AV-001/2020.  
COTAÇÃO PRÉVIA DE TOMADA DE PREÇO Nº AV-001/2020.**

**TIPO DE TOMADA DE PREÇOS: MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR  
TÉCNICA**

A Fundação Hospital Maternidade São Camilo, ENTIDADE Privada Sem Fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 27.108.380/0001-39 e utilizando-se dos recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento dos interessados, que está promovendo na data e horários previstos a Tomada de Preço nº AV-001/2020.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 09/12/2020 a partir das 07:00 horas.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 28/12/2020 até as 16:00 horas.

Data aproximada para Publicação do Resultado: 15/01/2021, através do portal eletrônico da instituição ([www.hospitalsaocamilo.org.br](http://www.hospitalsaocamilo.org.br))

As propostas deverão ser entregues até as 16h00min horas do dia 28 de Dezembro de 2020, na Rua Manoel Pereira Pinto, nº 300, Bairro São Camilo – Aracruz-ES, na recepção de Setor de Compras do Hospital São Camilo. Alternativamente as propostas poderão ser enviadas para o e-mail [convenios@hospitalsaocamilo.org.br](mailto:convenios@hospitalsaocamilo.org.br)

**O edital de Tomada de Preços, projetos, planilhas e documentos inerentes, poderão ser retirados no site da Fundação Hospital Maternidade São Camilo: [WWW.HOSPITALSAOCAMILO.ORG.BR](http://WWW.HOSPITALSAOCAMILO.ORG.BR)**

## **1 – DO OBJETO**

Realização da Obra de Construção da Internação SUS da ALA DR SIXTO da Fundação Hospital e Maternidade São Camilo de Aracruz contemplando: Vedação externa e a construção completa da internação SUS que fica no primeiro andar, contendo repouso para funcionários, alojamentos, isolamento, posto de enfermagem, espera para acompanhantes, banheiros e circulações de acesso a esses ambientes.

## **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A FHMSC é Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, prestadora de serviços ao SUS, com 120 leitos. Possuímos 18 leitos de UTI SUS e 02 leitos convenio e particular, Pronto Atendimento SUS e Convênio, Maternidade, Centro Cirúrgico, Setor de Imagem entre outros serviços que são prestados a 60 anos para Aracruz e seu entorno. A FHMSC realiza uma média de 9000 atendimentos ambulatoriais mensais aos pacientes do SUS, 79% das internações realizadas na instituição são SUS, além de uma média de 120 partos mensais realizados pelo Sistema Único de Saúde, anualmente uma



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

SÃO CAMILO

média de 1400 partos. Considerando as dificuldades da rede filantrópica no âmbito nacional as receitas não cobrem as despesas na FHMSC, gerando déficits mensais e incapacidade financeira para manutenção predial, aquisição de equipamentos, renovação de material hospitalar, cobrir folha de pagamento e demais despesas de custeio e investimento. Daí a necessidade das reformas de todos os setores, para humanizar e proporcionar condições dignas para os usuários do hospital maternidade São Camilo, independentemente de sua condição social, e buscar o equilíbrio financeiro da instituição com prestação de serviços de alta para à população, e aos principais usuários oriundos de Aracruz, Ibirapu, João Neiva Fundação, Santa Tereza, e toda a região norte do Espírito Santo. A FHMSC está cadastrada no CNES sob o nº: 2770326.

Assim, justifica-se a nova construção, com aproximadamente 1.585,82 m<sup>2</sup> da Ala Dr. SIXTO do Hospital Maternidade São Camilo, que possibilitará ampliar a estrutura física de modo a receber modernos equipamentos para melhor atender aos seus usuários.

### **3 – DA OBRA, SERVIÇOS, MATERIAIS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS**

#### **3.1 Objeto**

Realização da construção completa das vedações externas do segundo andar e cobertura e no primeiro andar dos seguintes serviços: Acabamentos internos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, lógica, instalações de gases medicinais, instalações de Ar Condicionado, instalações de incêndio, aparelhos elétricos e hidráulicos, todos conforme projetos e memorial descritivo aprovado nos órgãos reguladores.

#### **3.2 - Escopo da contratada**

O orçamento inerente à construção da nova Ala Dr. SIXTO será realizado na modalidade de valor Global, portanto cabe a concorrente orçar todos os custos com materiais, mão de obra, equipamentos e consumíveis de modo a atender plenamente o escopo, cumprindo normas técnicas e de segurança e sem causar prejuízo ao pleno funcionamento do Hospital. Para isso serão disponibilizados os projetos, memorial descritivo, Planilha orçamentária e a concorrente poderá realizar visitas de forma a mitigar todos os serviços necessários a plena realização do escopo. Estas visitas poderão ser agendas com o Hospital e realizadas com acompanhamento de um técnico do Hospital. Segue abaixo um resumo das premissas deste escopo:

- ⇒ Compatibilizar todos os projetos e realizar as adequações necessárias para realização de todos os serviços necessários à obra;
- ⇒ Manter na obra profissional responsável técnico pela realização da obra e fornecer ART da obra;



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

SÃO CAMILO

- ⇒ Informar para a contratante toda e qualquer modificação que for necessária para realização da obra de maneira a considerar as melhores técnicas, normas vigentes e tudo que for necessário para o pleno funcionamento da edificação. Todos os materiais contemplados na proposta deverão ser autorizados previamente pela contratante. Não será permitido instalar materiais diferentes dos indicados no projeto ou sem a devida aprovação da especificação pela contratante.
- ⇒ Realizar canteiro de obra e áreas de vivências dos funcionários conforme NR 18 e demais normas vigentes e realizar todo o isolamento da obra tanto para parte não reformada, quanto para áreas externas. Cuidar para que a convivência com o restante dos pacientes e funcionários seja ordeira e manter a obra sempre limpa e organizada;
- ⇒ Planejar todas as atividades e disponibilizar para o Hospital o cronograma de realização inclusive com turnos de serviços praticados para que não haja interferência no funcionamento do hospital e prejuízo aos pacientes;
- ⇒ Realizar as vedações externas e internas conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e normas técnicas vigentes, observando as especificações de paredes novas em alvenaria e gesso acartonado;
- ⇒ Realizar todos os revestimentos de piso e paredes conforme projetos de acabamentos, memorial descritivo e normas técnicas vigentes, incluídos pisos granilite, cerâmicas, granitos e outros materiais e insumos necessários;
- ⇒ Realizar instalações hidro sanitárias, elétricas, de lógica, de SPDA, de gás, de incêndio e de Ar condicionado, conforme projetos de instalações e normas técnicas vigentes, de forma a observar a necessidade de interligação com as redes existentes e de forma a não comprometer o funcionamento do restante do Hospital;
- ⇒ Realizar as instalações de todos os aparelhos elétricos, luminárias, aparelhos hidros sanitários, régua hospitalares, Bancadas entre outros, conforme projetos e normas técnicas vigentes;
- ⇒ Realizar a instalação de todas as esquadrias necessárias sendo de madeira, alumínio ou vidro, conforme projetos, memorial descritivo e normas técnicas vigentes;
- ⇒ Realizar a pintura dos ambientes internos e externos observando a necessidade de uso de tintas laváveis conforme projeto e memorial descritivos;



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

SÃO CAMILO

- ⇒ Os funcionários da contratada envolvidos e cadastrados na obra, deverão estar todos devidamente registrados na empresa, atendendo a todas as especificações das leis trabalhistas e previdenciárias e a contratada deverá se responsabilizar por quaisquer adicionais de remuneração, seguros do pessoal, que seja ou venha a ser devido. A duração média de trabalho deverá ser adequada a necessidade da obra, respeitando a legislação em vigor;
- ⇒ Fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e hospedagem para todos seus funcionários registrados na obra, bem como de todos os EPIs, respeitando caso os funcionários fiquem alojados todas as normas para segurança e saúde do trabalhador;
- ⇒ O pagamento dos serviços será por medição mensal. Esta será enviada pela contratada, conferida e liberada pela contratante.

### **3.3 - Escopo do Cliente**

- ⇒ Fornecer todos os projetos e memoriais descritivos necessários a realização do escopo contratado;
- ⇒ Legalizar a obra junto à prefeitura municipal de Aracruz, Vigilância Sanitária, Saae e EDP;
- ⇒ Aprovação de todos os projetos ou modificações sejam elas indicadas pelo contratante ou pela contratada;
- ⇒ Analisar e aprovar o cronograma de obra;
- ⇒ Efetuará os pagamentos conforme datas e percentuais previstos no contrato;
- ⇒ Fornecimento de água e energia elétrica para execução dos serviços;

### **3.4 - Visita Técnica**

a) É importante, por parte dos licitantes, a realização da visita técnica ao local onde serão prestados os serviços. Todas as condições locais deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os proponentes deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos serviços a serem prestados;

b) A Visita Técnica será realizada pelo responsável técnico pertencente ao quadro permanente da licitante (Sócio, funcionário com CTPS anotada ou com contrato de trabalho firmado), conforme as exigências do Edital e deverá ser comprovada, através de um Atestado de Visita emitido pela Fundação Hospital



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

Maternidade São Camilo - FHMSC, devidamente, assinada pelo servidor que acompanhou a visita técnica no setor solicitante, a qual deverá ser entregue, simultaneamente, à apresentação da documentação e proposta;

c) As empresas deverão agendar a visita técnica nos locais e com o funcionário designado para tal, junto ao setor de Compras da instituição pelo telefone (27) 3256-9700;

d) Somente poderão realizar as visitas técnicas os licitantes que manifestarem tal interesse por meio de ofício, e-mail (convenios@hospitalsaocamilo.org.br ou telefone no número 27 3256 9700 – Setor de Compras, indicando o nome e número de documento de identidade do credenciado para a visita;

e) O prazo para a visita técnica é até o penúltimo dia do encerramento da cotação eletrônica prévia de preços-divulgação eletrônica.

A Fundação Hospital Maternidade São Camilo - FHMSC se reserva o direito de proceder a buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Comissão, além de incorrer nas sanções previstas neste Edital. Os documentos de Habilitação deverão estar autenticados por Cartório.

#### **4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 – Poderá participar da presente Tomada de Preços qualquer pessoa jurídica, devidamente habilitada a prestar os serviços do objeto desta Tomada de Preços, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessada, desde que atenda todos os requisitos exigidos nessa Tomada de Preços.

4.2 – Também faz-se necessário que a empresa mantenha escritório ou funcionários, devidamente habilitados e cadastrados, no estado do Espírito Santo, afim de sanar quaisquer situações, antes, durante ou depois do término da obra, como garantia ou discordância da execução do objeto desse Termo de Referência.

#### **5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Não poderão participar da licitação a empresa que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta pôr órgão/ entidade municipal, estadual e federal ou declaradas Inidôneas pôr força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;

5.1.1 – Não será admitida a participação de empresa sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas e em recuperação judicial;



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

**SÃO CAMILO**

5.1.2 – Não poderá participar do certame, a empresa que estiver sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal.

5.1.3 – Empresas que estão incluídas no cadastro de proteção ao crédito – SPC só poderão participar se apresentarem certidões negativas dos cartórios com relação a protestos de títulos e documentos;

## **6 – DO PRAZO**

6.1 – O prazo para execução do escopo é de 06 meses, a contar da assinatura do contrato. Deve ser apresentado um cronograma de obra físico, financeiro e Histograma da mão de obra necessária para realização do Escopo.

## **7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1 – As propostas técnicas e comerciais assim como a documentação exigida no ITEM 10 desde edital deverão ser enviadas ou entregues em envelopes separados e lacrados para o endereço Rua Manoel Pereira Pinto, nº 300, CEP 29.194.129 – Aracruz-ES, no Setor de Compras da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, contendo as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO ARACRUZ-ES  
SETOR DE COMPRAS

ENVELOPE Nº 01 – Proposta técnica contendo a planilha com os serviços discriminados, cronograma físico, cronograma financeiro e Histograma.

TOMADA DE PREÇO Nº AV-001/2020

NOME DA EMPRESA: XXXXX

ENVELOPE Nº 02 – Proposta comercial contendo a proposta comercial por valor global

TOMADA DE PREÇO Nº AV-001/2020

NOME DA EMPRESA: XXXXX

ENVELOPE Nº 03 – Documentações exigidas para participação na tomada de preços;

TOMADA DE PREÇO Nº AV-001/2020

NOME DA EMPRESA: XXXXX

7.2 – As propostas técnicas deverão ser apresentadas de forma clara a descrever as técnicas de engenharia a serem adotadas, bem como o plano de realização da obra envolvendo todos os recursos humanos e materiais a serem empregados, incluindo histogramas de mão de obra e equipamentos, além do cronograma físico financeiro proposto para o fornecimento.





**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

7.3 – As propostas comerciais deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

7.3.1 – A razão social, o número do CNPJ;

7.3.2 – CPF do responsável pela proposta;

7.3.3 – Referências que bem indiquem o objeto contratado;

7.3.4 – O prazo de entrega

7.3.5 – O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;

7.3.6 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.

## **8 – DO PROCESSAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS**

8.1 – É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

## **9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1 – A presente licitação será julgada pelo critério, da **MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL, observando-se o critério do melhor custo x benefício.**

### **9.2 – Serão desclassificadas as propostas:**

9.2.1 – Que não atenderem as especificações desta Tomada de Preços;

9.2.2 – Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica;

9.2.3 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.



9.2.4 – Se a proposta de menor valor não for aceitável pelas condições descritas em 9.2.3 ou não for considerada a de melhor técnica e se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Permanente Licitações e Compras do Hospital São Camilo, examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.

9.2.5 – Caso a primeira proposta selecionada se apresente acima da dotação orçamentária dessa Tomada de Preços, caberá a Comissão Conjunta à negociação final com o proponente, podendo recorrer à segunda colocada, caso não haja negociação com a primeira proposta selecionada.

9.2.6 – Não apresentar acervo técnico de área equivalente a 50% do projeto licitado dos seguintes itens:

- Parede de gesso acartonado (drywall);
- Instalações hidráulicas e elétricas;

## **10 – DA DOCUMENTAÇÃO**

10.1 – Depois de homologado o resultado deste edital a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Contrato Social;
- II – C.N.P.J. – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- III – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal;
- IV – Certidão de Quitação dos Tributos Federais;
- V – Certidão Quanto a Dívida Ativa da União;
- VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- VII – INSS;
- VIII – FGTS;
- IX - Balanço e DRE dos últimos três anos;
- X - Comprovação de capacidade técnica de natureza ou porte similar por meio de acervo técnico;
- XI - Ter Cadastro ativo na Fundação Hospital e maternidade São Camilo de Aracruz;

10.2 – As empresas que não possuem cadastro ativo na FHMSC devem procurar o setor de compras pessoalmente ou através do telefone (27) 3256-9700 para realizar o cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas;

10.3 – A apresentação do registro no Sistema de Cadastramento Unificação de Fornecedores – SICAF substitui os documentos enumerados nos itens **10.1, II, III, VI e VII**;

10.4 – Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para abertura, os documentos





**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente;

10.5 – Os documentos citados no item 10.1, deverão ser enviados devidamente em envelope lacrado para seguinte endereço:

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO ARACRUZ-ES

SETOR DE COMPRAS

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº AV-001/2020

NOME DA EMPRESA: XXXXX

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 – Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS desta Tomada de Preços.

11.2 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, ou prestação dos serviços diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

11.3 – Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, conforme plano acordado em contrato no ato da contratação.

## **12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 – São obrigações da Contratada:

a) Entregar os produtos e serviços do objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela contratante;

b) Atender às condições estabelecidas nesse edital e seus anexos;

c) Manter durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

d) Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de materiais ou ajustes que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante;

e) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

f) Responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos;



g) Arcar com todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

h) Executar todos os serviços com mão de obra tecnicamente preparada e em perfeita conformidade com a legislação vigente, em especial a trabalhista e previdenciária, observando-se inclusive a convenção coletiva da categoria.

### **13 – DA GARANTIA**

13.1 – A Contratada deverá oferecer garantia da obra em acordo com a legislação em vigor, ou seja, 5 anos de acordo com o Código Civil Brasileiro;

13.2 – A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos serviços e materiais;

13.3 – Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas à construção, responsabilizando-se pela inobservância deste item;

13.4 – Serão retidos em caráter de retenção técnica 5% (cinco por cento) do valor das medições mensais para garantia de cumprimentos de garantia técnica e de cumprimento de obrigações trabalhistas. Este crédito será liberado para pagamento 6 meses após a entrega formal da obra;

### **14 – DAS SANÇÕES**

14.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Fundação Maternidade Hospital São Camilo por meio de suas Administrações poderão aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multas, cumulativas por infração de 1%(um por cento) sobre o faturamento mês de ocorrência, limitado a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

### **15 – LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO**

15.1 – Após as medições aprovadas e emitidas as notas fiscais, os pagamentos serão efetuados conforme negociado entre as partes e estabelecido em contrato.

**Após autorização a contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica contendo os seguintes dados:**

a) Nome da obra de acordo com o descrito no edital de cotação prévia de preço, contendo percentual que está sendo recebido.



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

SÃO CAMILO

b) Número do contrato;

c) As notas de mão de obra deverão incluir a matrícula CEI da obra;

15.2. Será a nota fiscal/fatura devolvida para correção por parte da Contratada, se não constar as informações necessárias para fins de prestação de contas no setor contábil da Associação Vidas.

## **16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

16.1 - A Contratada será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços com fornecimento de materiais.

16.2 - A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas que sejam de competência da Contratada, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolso de valores principais ou acessórios que esta despende com esses fornecimentos.

16.3 - A Empresa Contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas por acidentes que se verificarem na prestação do serviço e fornecimento.

16.4 – As medições somente serão liberadas após a apresentação de todas as documentações dos funcionários próprios ou de terceiros, sendo esta conferida mensalmente. Deverão ser apresentadas todos os comprovantes de recolhimentos de impostos e direitos dos funcionários, como GPS, FGTS, dentre outros que forem necessários.

## **17 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 – As condições estabelecidas nesta Tomada de Preços consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.

17.2 – A não observância de qualquer item desta Tomada de Preços implicará na desclassificação da empresa concorrente.

17.3 – Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente Tomada de Preços, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

SÃO CAMILO

serviço e fornecimento, nem mesmo pleitos relativos a condições atmosféricas e eventos de paralização decorrentes de greves e/ou similares.

## **18 – DO PAGAMENTO**

18.1 – Os recursos disponibilizados serão oriundos do caixa da FHMSC.

18.2 – Os valores dos pagamentos a serem efetuados pela Contratante serão calculados em conformidade com as medições realizadas no período a que o pagamento se referir, em consonância com o cronograma físico e financeiro da obra e a planilha de preços, mediante a apresentação dos originais da fatura;

18.3 – Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de cada da medição, observando-se para as respectivas realizações o procedimento e as demais condições e prazos estabelecidos na minuta de termo de contrato, que constitui anexo integrante deste ato convocatório;

18.4 – Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, estes a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado;

18.5 – Os preços não serão reajustados;

18.6 – Só será admitido reajuste se o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, de modo que o contrato venha a atingir vigência superior a 12 (doze) meses, salvo se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva da Contratada, hipótese em que não haverá reajuste;

## **19 – ESCLARECIMENTOS**

19.1. Informações e esclarecimentos a respeito desta Tomada de Preços poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras **Fundação Hospital Maternidade São Camilo, situado na Rua Manoel Pereira Pinto, nº 300, Bairro São Camilo – Aracruz-ES – Cep: 29.194.129**, telefone: (27) 3256-9715 ou através do e-mail [convenios@hospitalsaocamilo.org.br](mailto:convenios@hospitalsaocamilo.org.br)

Fica eleito o Fórum da Comarca de Aracruz – ES para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Tomada de Preços.

Aracruz - ES, 08 de Dezembro de 2020.



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO**

CNPJ 27.108.380/0001-39 Telefone: (27) 3256-9700 / (27) 3256-9773 – E-mail: fhmsc@fhmsc.com.br

**Eduardo Pereira Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Fundação Hospital Maternidade São Camilo.